



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefone (28) 3552-1147 / 3552-1230 - cmalegre@hotmail.com.br

Alegre/ES, 10 de março de 2026

OF. Nº. 002/2026 – CONTROLADORIA – CMA

Senhor Presidente,

Venho através deste ofício informar que, recebi uma notificação através de Pontos de Controles no Sistema CIDADEES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, informando que a servidora HALANA MERÇON PINEL está acumulando funções incompatíveis entre si, ou seja, foi identificada indícios de ausência de segregação de funções (conforme imagem anexa neste ofício).

Sendo assim, solicito que a Mesa Diretora desta Casa de Leis tome as medidas necessárias para sanar esta ocorrência com intuito de evitar que ocorra a violação dos princípios constitucionais e fragilize essa estrutura de governança de nosso município.

Atenciosamente,

Cíntia de Oliveira Barbosa
Controladora Interna CMA

Ao Presidente da Câmara Municipal
WILLIAN ANGELETE BESTETE

RECEBEMOS
Em 16 / 03 / 26